

Relatório Anual de Gestão 2022

LAERCIO BATISTA NUNES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	LIZARDA
Região de Saúde	Capim Dourado
Área	5.723,20 Km ²
População	2.999 Hab
Densidade Populacional	1 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LIZARDA
Número CNES	9236007
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02070571000128
Endereço	RUA 02 S/N CENTRO
Email	saudelizarda01@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SUELENE LUSTOSA MATOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LAERCIO BATISTA NUNES
E-mail secretário(a)	UNICAMUNICIPAL@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	63984770757

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2002
CNPJ	12.056.072/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LAERCIO BATISTA NUNES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/11/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Capim Dourado

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA DO RIO NEGRO	1160.363	4856	4,18
FORTALEZA DO TABOCÃO	621.558	3455	5,56
LAGOA DO TOCANTINS	911.336	3516	3,86
LIZARDA	5.723,20	2.999	0,52

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

MIRACEMA DO TOCANTINS	2656.078	18566	6,99
MIRANORTE	1031.616	12701	12,31
NOVO ACORDO	2671.882	3969	1,49
PALMAS	2218.934	302692	136,41
RIO DOS BOIS	845.062	2738	3,24
RIO SONO	6357.117	4841	0,76
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	539.908	2781	5,15
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	1908.669	1783	0,93
TOCANTÍNIA	2601.587	7459	2,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRAÇA LEOPOLDO LUSTOSA FILHO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JOSE BENEDITO GOMES NORONHA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	1	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município, no ano de 2022.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que obrigação legal, pois significa responsabilidade da gestão em saúde e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS. Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2022 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O RAG divide-se em: Análise Situacional da População do DF; Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS; Produção de Serviços do SUS; Força de Trabalho; Situação do Covid -19 no Distrito Federal; Auditorias e Outras Ações de Controle; Execução Orçamentária e Financeira; Pactuação Interfederativa; e Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

ANX-1fb21a-0706202520552017

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	180	172	352
5 a 9 anos	179	156	335
10 a 14 anos	157	126	283
15 a 19 anos	147	113	260
20 a 29 anos	351	289	640
30 a 39 anos	280	225	505
40 a 49 anos	230	179	409
50 a 59 anos	208	188	396
60 a 69 anos	169	160	329
70 a 79 anos	78	64	142
80 anos e mais	41	35	76
Total	2020	1707	3727

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
LIZARDA	48	49	45	53	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	2	10	1
II. Neoplasias (tumores)	1	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	7	4	9	4
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	4	6	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	12	9	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	31	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	4	3	9
XV. Gravidez parto e puerpério	14	39	45	34	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e ala out consea causas externas	18	21	29	24	23

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	3	3	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	59	104	145	106	124

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	3	2	1
II. Neoplasias (tumores)	2	-	1	-	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	4	6	10	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	3	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	3	2	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	19	12	21	23	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar a tabela de morbidade acima apresentada, observa-se que a saúde tem como principais causas de internação, gravidez parto e puerpério (46), lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (23) e doenças do aparelho digestivo (13).

Os dados apresentados serão analisados e considerados para o planejamento das ações e serviços de saúde no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	6.175
Atendimento Individual	4.507
Procedimento	6.966
Atendimento Odontológico	1.060

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 15/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Foram realizadas ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

A gestão municipal está desenvolvendo ações para qualificar a alimentação dos dados nos sistemas de informação, visando a melhoria no alcance dos indicadores.

As tabelas abaixo apresentam os dados referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022.

1º quadrimestre

Município	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
LIZARDA	5	14	43	19	62	23	18

2º quadrimestre

Município	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
LIZARDA	10	20	40	16	79	10	3

3º quadrimestre

Município	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
LIZARDA	50	28	78	11	65	7	2

ANX-1fb21a-0706202520552017

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Evidencia-se que a população tem como pontos de apoio, as Unidades de Saúde do Município. Desta forma, é dever do governo garantir serviços essenciais de forma integral a fim de suprir as demandas, desenvolvendo ações para se evitar casos graves e fortalecer a política de assistência primária em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	4	9

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	7	14	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	15	15	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	26	26	33	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de Saúde são, em sua maioria, contratos.

Organizados em equipes, o município conta com a quantidade mínima de profissionais, sendo eles cofinanciados pelo governo federal e governo municipal.

A maioria dos servidores efetivos são de nível médio, tendo também situações em nível superior, como enfermeiros e alguns integrantes da equipe administrativa.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde.

ANX-1fb21a-0706202520552017

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a gestão administrativa, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário, através da modernização, estruturação dos serviços e qualificação de pessoal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal	Percentual de participação em capacitações e treinamentos N/A	Percentual			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capacitação.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade.									
Ação Nº 3 - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente para cursos de capacitação técnica.									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em 2022.									
2. Garantir ordem financeira para funcionamento administrativo e para manutenção de recursos humanos da SEMUS.	Percentual de demanda atendida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.									
Ação Nº 2 - Manter pagamento de recursos humanos da SEMUS.									
3. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Demanda atendida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter oferta de TDF para usuários conforme demanda.									
4. Manter frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veículo suficiente para atender a demanda.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter frota municipal.									
5. Promover a melhoria da estrutura física e da ambiência das Unidades Básicas de Saúde por meio de reforma.	UBSs reformadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma da UBS .									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação do Conselho de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais para Deliberação de Assuntos relacionados à Saúde.	Número absoluto de reuniões realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicar as pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as reuniões ordinárias.									
2. Realizar treinamento para os Conselheiros de Saúde.	Número de treinamentos realizados para conselheiros.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma e realizar ações de educação permanente para os Conselheiros de Saúde.									
3. Analisar e aprovar os instrumentos de gestão da Saúde.	Percentual de instrumentos analisados e aprovados.	Percentual			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprovar e/ou apreciar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão da Saúde, Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA) e Relatório de Gestão no Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde, ofertando serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população**

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual			98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter composição mínima das equipes estratégicas da Atenção Primária: ESF, ESB e ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB).									
Ação Nº 4 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica.									
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária.									
Ação Nº 6 - Realizar ação dos ACS 's através de visitas domiciliares.									
Ação Nº 7 - Fomentar a qualificação dos indicadores pactuados na Atenção Básica (Previne Brasil), visando alcançar e manter o Índice Sintético Final e ISF necessário.									
Ação Nº 8 - Ofertar o tratamento e acompanhamento dos casos novos e antigos de hanseníase e tuberculose.									
Ação Nº 9 - Fomentar a política de saúde do trabalhador, intensificar as notificações de agravos nas UBS.									
Ação Nº 10 - Fomentar política de promoção à Saúde do Homem.									
Ação Nº 11 - Adquirir equipamentos, medicamentos e insumos necessários.									
2. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,45	0,45	Razão	0,45	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de coleta de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde.									
Ação Nº 4 - Promover palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível.									
Ação Nº 5 - Realizar Campanha e Outubro Rosa e que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária.									
Ação Nº 6 - Busca ativa das mulheres faltosas.									
Ação Nº 7 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.									
3. Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	0			60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos).									
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes									
Ação Nº 5 - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados à gestação.									
Ação Nº 6 - Facilitar o atendimento das gestantes nas unidades, através de atendimento preferencial.									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
4. Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.									
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									

Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde.									
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação e resultados dos exames realizados.									
5. Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com Atendimento odontológico realizado.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxograma e garantir o atendimento das gestantes com a equipe de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam gestantes).									
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.									
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.									
6. Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame Citopatológico.	Percentual			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas, suporte social, espiritual e psicológico.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer.									
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente nos sistemas de informações a cobertura do exame.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas ressaltando a importância do exame.									
Ação Nº 5 - Identificar em parceria com os agentes de saúde e sistemas de informação as mulheres faltosas e realizar busca ativa.									
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação, avaliação e resultados dos exames realizados.									
Ação Nº 7 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de útero e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada.									
7. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim de permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com escolas e creches no período da matrícula para verificação do calendário vacinal.									
Ação Nº 5 - Divulgar nas mídias locais a importância do cartão de vacina atualizado.									
8. Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS.									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 4 - Criar na agenda da unidade de saúde um dia específico para atendimento e acompanhamento de pessoas com HAS.									
Ação Nº 5 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.									
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que não esteja descompensada.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas e preventivas referente a HAS.									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.									
9. Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios, a fim de reduzir as complicações agudas e	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS.									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação à doença.									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.									
Ação Nº 5 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente, uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.									
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada.									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.									
10. Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola, em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente e outras instituições públicas/privadas.	Número de ações.	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações do Programa Saúde na Escola.									
11. Manter as ações educativas em eventos previstos no calendário municipal com apoio do Núcleo de Educação Permanente.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações educativas conforme calendário municipal.									
12. Promover o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação da cobertura da Política de Saúde Bucal.	Demanda atendida.	Percentual			8,05	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e profissionais para atuar na saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas de prevenção e promoção à Saúde Bucal, pelo Programa Saúde na Escola e em eventos, conforme o Planejamento Anual.									
Ação Nº 4 - Manter oferta de equipamentos, materiais e insumos necessários aos serviços de saúde bucal									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.									
Ação Nº 6 - Oferecer prótese dentária através do LRPD.									
Ação Nº 7 - Acompanhar o número de usuários e encaminhar para realizar prótese dentária.									
13. Incrementar as políticas de saúde da mulher, da criança e do adolescente, o acompanhamento nutricional e a assistência aos grupos vulneráveis.	Percentual de políticas incrementadas.	Percentual			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas de prevenção e promoção à Saúde Bucal, pelo Programa Saúde na Escola e em eventos, conforme o Planejamento Anual.									
Ação Nº 2 - Aprimorar o acompanhamento e assistência à Criança.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento do programa de Planejamento Reprodutivo em nas Equipes Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso à assistência ao Pré-natal de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura do cadastro e acompanhamento no SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas em prevenção e controle do câncer de mama, com apoio do Núcleo de Educação Permanente.									
14. Promover a atenção integral à saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.	Percentual de ações Implementadas.	Percentual			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de idosos nas equipes Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Controlar e prevenir as doenças crônicas degenerativas, em particular à hipertensão arterial e diabetes mellitus.									
15. Fomentar o processo de trabalho para o cuidado aos usuários com foco no cuidado à Covid-19.	Percentual de ações Implementadas.	Percentual			95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração com a Vigilância em Saúde visando fortalecer o processo de trabalho para o cuidado com os usuários com foco no									

Ação Nº 2 - Promover a oferta de capacitações para as equipes de saúde direcionadas ao enfrentamento da Covid-19.									
16. Promover a participação dos profissionais da atenção básica em capacitações e treinamentos.	Percentual de profissionais Capacitados.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a oferta de educação permanente aos profissionais da atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.2 - Promoção e garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade conforme responsabilidade de cada ente federado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI.	Percentual de revisão realizada.	Percentual			99,00	99,00	Percentual	99,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar anualmente, revisão e pactuação quanto às alterações necessárias na PPI.

2. Promover a garantia do acesso e regular os serviços de média e alta complexidade para garantir o acesso igualitário dos usuários nas ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e ofertas existentes.	Percentual de serviços regulados.	Percentual			98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
---	-----------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir acesso aos usuários à MAC por meio de oferta de TFD.

Ação Nº 2 - Garantir equipe capacitada para executar as atividades de regulação no município.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços da Vigilância em Saúde por meio das Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar as doenças e agravos prioritários.	Percentual de doenças e agravos prioritários acompanhados.	Percentual			99,00	99,00	Percentual	99,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para promover a sinergia e potencializar as ações.

Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas entre as vigilâncias e as equipes de atenção básica, para traçar planos de trabalho, e ações de promoção à saúde dos municípios.

Ação Nº 3 - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

2. Manter a proporção de óbitos, materno infantil e fetal investigados acima de 95%.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter a investigação de óbitos, materno, infantil e fetal.

3. Realizar vigilância sanitária de produtos, serviços e controle de infecção em serviços ofertados nos estabelecimentos cadastrados.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizada.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Subsidiar as ações de Vigilância Sanitária realizadas pela SES.

4. Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	Percentual de cobertura vacinal Mantida.	Percentual			98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter sala de vacina com equipe e insumos necessários.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.

Ação Nº 3 - Divulgar antecipadamente campanhas e promover horários alternativos de atendimento para vacinas.

Ação Nº 4 - Realizar grupos de gestantes e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno.

Ação Nº 5 - Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN.

Ação Nº 6 - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.

5. Fomentar as políticas de saúde do trabalhador com notificação e acompanhamento dos casos.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			9,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Capacitar toda equipe de atenção básica para preenchimento das notificações relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Orientar e sensibilizar os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, quanto a importância da notificação dos acidentes de trabalho.									
6. Manter serviços operacionais e recursos humanos da Vigilância em Saúde do município por bloco.	Percentual de aplicação de recurso.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços e recursos humanos da Vigilância em Saúde.									
7. Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental junto ao Núcleo de Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses	Percentual de ações realizadas.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de agravos decorrentes de animais conforme Programação Anual de Saúde.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de controle e prevenção de doenças zoonóticas conforme Programação Anual.									
Ação Nº 3 - Prevenir e controlar agravos decorrentes de animais, vacinar a população canina e ações de controle da raiva em parceria com Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Reduzir os riscos à saúde da população, por meio das ações de promoção em saúde, no controle Febre Amarela, Chagas, Leishmaniose.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de prevenção, combate e controle dos casos de tracoma no município e realizar exame ocular em alunos do 1º ao 5º ano e tratar os casos positivos.									
8. Fomentar as ações e procedimentos direcionados ao enfrentamento à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	Percentual de demanda Atendida.	Percentual			99,00	99,00	Percentual	99,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus.									
Ação Nº 3 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos, quando necessário.									
Ação Nº 5 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.									
Ação Nº 6 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória.									
Ação Nº 7 - Notificar imediatamente casos suspeitos.									
Ação Nº 8 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.									
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 aos municípios.									
9. Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	Percentual de casos notificados e confirmados tratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os registros obrigatórios de cada agravo segundo orientação técnica e mantê-los arquivados junto ao setor de vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de busca ativa em conformidade com o levantamento das áreas endêmicas de cada agravo.									
Ação Nº 3 - Manter a Vigilância Epidemiológica atualizada através das notas técnicas e manuais para orientação adequada aos profissionais que realizam o tratamento das doenças acima mencionadas.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas para diagnóstico precoce.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Assistência Farmacêutica no SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir Assistência Farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade, com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar os medicamentos do elenco da farmácia básica (RENAME), conforme demanda.	Percentual de medicamentos disponibilizados.	Percentual			99,00	99,00	Percentual	99,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município.									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
2. Garantir o acesso aos medicamentos do Componente Estratégico aos usuários cadastrados.	Demanda atendida.	Percentual			98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução do processo logístico, realizando a retirada dos medicamentos na assistência farmacêutica estadual e promovendo a dispensação aos usuários cadastrados nos programas.									
3. Realizar capacitação aos farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e atendentes de farmácia.	Ações de capacitação e qualificação realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e promover a participação dos farmacêuticos e atendentes de farmácia em eventos de qualificação profissional.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal	70,00	70,00
	Realizar reuniões mensais para Deliberação de Assuntos relacionados à Saúde.	12	12
	Garantir ordem financeira para funcionamento administrativo e para manutenção de recursos humanos da SEMUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos do Componente Estratégico aos usuários cadastrados.	98,00	98,00
	Promover a garantia do acesso e regular os serviços de média e alta complexidade para garantir o acesso igualitário dos usuários nas ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e ofertas existentes.	98,00	98,00
	Realizar treinamento para os Conselheiros de Saúde.	1	1
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Realizar capacitação aos farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e atendentes de farmácia.	1	1
	Analisar e aprovar os instrumentos de gestão da Saúde.	100,00	100,00
	Manter frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	60,00	60,00
	Promover a melhoria da estrutura física e da ambiência das Unidades Básicas de Saúde por meio de reforma.	1	1
	Manter serviços operacionais e recursos humanos da Vigilância em Saúde do município por bloco.	100,00	100,00
	Fomentar as ações e procedimentos direcionados ao enfrentamento à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	99,00	99,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola, em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente e outras instituições públicas/privadas.	8	8
	Manter as ações educativas em eventos previstos no calendário municipal com apoio do Núcleo de educação Permanente.	95,00	95,00
Promover a participação dos profissionais da atenção básica em capacitações e treinamentos.	90,00	90,00	
301 - Atenção Básica	Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal	70,00	70,00
	Adquirir e disponibilizar os medicamentos do elenco da farmácia básica (RENAME), conforme demanda.	99,00	99,00
	Monitorar as doenças e agravos prioritários.	99,00	99,00
	Realizar revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI.	99,00	99,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	98,00	98,00
	Garantir ordem financeira para funcionamento administrativo e para manutenção de recursos humanos da SEMUS.	100,00	100,00
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,45	0,45
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	60,00
	Realizar capacitação aos farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e atendentes de farmácia.	1	1
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	60,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	98,00	98,00
	Promover a melhoria da estrutura física e da ambiência das Unidades Básicas de Saúde por meio de reforma.	1	1
	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	60,00
	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	40,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	95,00
	Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental junto ao Núcleo de Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses	90,00	90,00
	Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	50,00
	Fomentar as ações e procedimentos direcionados ao enfrentamento à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	99,00	99,00
	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios, a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas à doença.	50,00	50,00
	Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola, em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente e outras instituições públicas/privadas.	8	8
	Manter as ações educativas em eventos previstos no calendário municipal com apoio do Núcleo de educação Permanente.	95,00	95,00
	Promover o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação da cobertura da Política de Saúde Bucal.	80,00	80,00
	Incrementar as políticas de saúde da mulher, da criança e do adolescente, o acompanhamento nutricional e a assistência aos grupos vulneráveis.	80,00	80,00
	Promover a atenção integral à saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.	80,00	80,00
	Fomentar o processo de trabalho para o cuidado aos usuários com foco no cuidado à Covid-19.	85,00	85,00
	Promover a participação dos profissionais da atenção básica em capacitações e treinamentos.	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI.	99,00	99,00
	Promover a garantia do acesso e regular os serviços de média e alta complexidade para garantir o acesso igualitário dos usuários nas ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e ofertas existentes.	98,00	98,00
	Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental junto ao Núcleo de Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir e disponibilizar os medicamentos do elenco da farmácia básica (RENAME), conforme demanda.	99,00	99,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar vigilância sanitária de produtos, serviços e controle de infecção em serviços ofertados nos estabelecimentos cadastrados.	85,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar as doenças e agravos prioritários.	99,00	99,00
	Manter a proporção de óbitos, materno infantil e fetal investigados acima de 95%.	95,00	95,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	98,00	98,00
	Fomentar as políticas de saúde do trabalhador com notificação e acompanhamento dos casos.	90,00	90,00
	Manter serviços operacionais e recursos humanos da Vigilância em Saúde do município por bloco.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	95,00

Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental junto ao Núcleo de Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses	90,00	90,00
Fomentar as ações e procedimentos direcionados ao enfrentamento à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	99,00	99,00
Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	100,00	100,00
Fomentar o processo de trabalho para o cuidado aos usuários com foco no cuidado à Covid-19.	85,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.109.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.109.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.108.000,00	1.367.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.475.000,00
	Capital	N/A	N/A	107.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	21.000,00	40.440,00	9.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.140,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	44.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.960,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações previstas na programação foram executadas regularmente, haja vista sua pretensão de manutenção do sistema de saúde. É válido destacar que o fomento das atividades foi realizado em decorrência de recursos oriundos do Ministério da Saúde, Governo Estadual e Prefeitura.

ANX-1fb21a-0706202520552017

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/01/2024.

ANX-1fb21a-0706202520552017

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	706.982,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.982,22	
	Capital	0,00	0,00	85.334,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.334,96	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.244,65	63.785,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.029,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.688.567,84	684.266,36	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372.836,18	
	Capital	0,00	42.673,00	156.320,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.993,97	
TOTAL		0,00	2.443.467,71	989.707,62	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433.177,31	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 921,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	52,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	682.250,00	682.250,00	1.767.779,88	259,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.250,00	1.250,00	835,86	66,87
IPTU	1.250,00	1.250,00	835,86	66,87

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	1.098.674,88	439,47
ITBI	250.000,00	250.000,00	1.098.674,88	439,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	453.257,94	151,09
ISS	300.000,00	300.000,00	453.257,94	151,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	131.000,00	131.000,00	215.011,20	164,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.953.500,00	11.953.500,00	13.226.087,24	110,65
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	10.880.998,51	114,54
Cota-Parte ITR	165.000,00	165.000,00	222.787,41	135,02
Cota-Parte do IPVA	97.000,00	97.000,00	69.128,44	71,27
Cota-Parte do ICMS	2.160.000,00	2.160.000,00	2.048.270,23	94,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	31.500,00	31.500,00	4.902,65	15,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.635.750,00	12.635.750,00	14.993.867,12	118,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	350.245,00	759.512,89	706.982,22	93,08	706.982,22	93,08	706.982,22	93,08	0,00
Despesas Correntes	245.245,00	744.512,89	706.982,22	94,96	706.982,22	94,96	706.982,22	94,96	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	11.400,00	5.244,65	46,01	5.244,65	46,01	5.244,65	46,01	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	11.400,00	5.244,65	46,01	5.244,65	46,01	5.244,65	46,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.470.517,50	1.904.277,38	1.731.240,84	90,91	1.668.760,84	87,63	1.656.254,87	86,98	62.480,00
Despesas Correntes	1.455.517,50	1.861.604,38	1.688.567,84	90,70	1.626.087,84	87,35	1.613.581,87	86,68	62.480,00
Despesas de Capital	15.000,00	42.673,00	42.673,00	100,00	42.673,00	100,00	42.673,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.900.762,50	2.680.190,27	2.443.467,71	91,17	2.380.987,71	88,84	2.368.481,74	88,37	62.480,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.443.467,71	2.380.987,71	2.368.481,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	62.480,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.380.987,71	2.380.987,71	2.368.481,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.249.080,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	131.907,65	131.907,65	119.401,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,87	15,87	15,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.249.080,06	2.380.987,71	131.907,65	74.985,97	62.480,00	0,00	0,00	74.985,97	0,00	194.387,65
Empenhos de 2021	1.847.439,32	1.997.164,91	149.725,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.725,59
Empenhos de 2020	1.372.023,84	1.430.496,34	58.472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.472,50
Empenhos de 2019	1.301.147,67	1.359.332,57	58.184,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.184,90
Empenhos de 2018	1.268.898,66	1.304.345,20	35.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.446,54
Empenhos de 2017	1.194.456,58	1.453.910,88	259.454,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.454,30
Empenhos de 2016	1.162.448,73	1.266.360,54	103.911,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.911,81
Empenhos de 2015	1.003.801,58	1.178.685,16	174.883,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.883,58
Empenhos de 2014	974.009,14	1.141.206,22	167.197,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.197,08
Empenhos de 2013	869.633,08	1.095.754,84	226.121,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.121,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
--	-------------

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.112.773,00	3.112.773,00	1.413.188,20	45,40
Provenientes da União	3.043.773,00	3.043.773,00	1.411.570,70	46,38
Provenientes dos Estados	69.000,00	69.000,00	1.617,50	2,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.112.773,00	3.112.773,00	1.413.188,20	45,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.543.333,00	1.354.027,99	85.334,96	6,30	1.054.317,90	77,87	1.218.156,51	89,97	-968.982,94
Despesas Correntes	1.959.973,00	1.247.541,61	0,00	0,00	968.982,94	77,67	1.132.821,55	90,80	-968.982,94
Despesas de Capital	583.360,00	106.486,38	85.334,96	80,14	85.334,96	80,14	85.334,96	80,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	95.000,00	68.785,33	63.785,33	92,73	357.504,28	519,74	63.785,33	92,73	-293.718,95
Despesas Correntes	95.000,00	68.785,33	63.785,33	92,73	357.504,28	519,74	63.785,33	92,73	-293.718,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	89.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	86.500,00	873.265,51	840.589,31	96,26	748.518,31	85,71	716.673,48	82,07	92.071,00
Despesas Correntes	86.500,00	716.944,54	684.268,34	95,44	684.268,34	95,44	643.248,51	89,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	156.320,97	156.320,97	100,00	64.249,97	41,10	73.424,97	46,97	92.071,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.891.333,00	2.335.578,83	989.709,60	42,38	2.160.340,49	92,50	1.998.615,32	85,57	-1.170.630,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.893.578,00	2.113.540,88	792.317,18	37,49	1.761.300,12	83,33	1.925.138,73	91,09	-968.982,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	85.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	125.000,00	80.185,33	69.029,98	86,09	362.748,93	452,39	69.029,98	86,09	-293.718,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	124.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.557.017,50	2.777.542,89	2.571.830,15	92,59	2.417.279,15	87,03	2.372.928,35	85,43	154.551,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.792.095,50	5.015.769,10	3.433.177,31	68,45	4.541.328,20	90,54	4.367.097,06	87,07	-1.108.150,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.891.333,00	2.335.578,83	1.011.259,23	43,30	1.106.022,59	47,36	1.998.615,32	85,57	-94.763,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.900.762,50	2.680.190,27	2.421.918,08	90,36	3.435.305,61	128,17	2.368.481,74	88,37	-1.013.387,53

FONTE: SIOPS, Tocantins13/02/23 17:13:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 20.639,00	20639,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 703.594,83	703594,83
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 49,86	49,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	550000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.333,59	4333,59
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 26.030,40	26030,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	538.660,24	0,00	538.660,24
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	18.134,40	18.134,40
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	538.660,24	18.134,40	556.794,64

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/01/2024

22:27:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 15/01/2024
22:27:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/01/2024
22:27:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos que foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde tiveram como foco a promoção da saúde, através do fomento de ações com foco na prevenção de agravos e

Data de Publicação na Plataforma: 01/01/2022

Observa-se que o percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS foi de 15,79%, cumprindo o regulamentado nos limites constitucionais estabelecidos na Lei Complementar 141/2012.

ANX-1fb21a-0706202520552017

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/01/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações de auditorias para o período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra as ações e serviços executados, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde da população seguindo o roteiro da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais regulamentações previstas.

O monitoramento e avaliação das metas propostas, promovem o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados no Sistema Único de Saúde.

ANX-1fb21a-0706202520552017

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde.

Promover a aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA).

Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos.

LAERCIO BATISTA NUNES
Secretário(a) de Saúde
LIZARDA/TO, 2022

ANX-1fb21a-0706202520552017

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado, conforme apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

LIZARDA/TO, 16 de Janeiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Lizarda

ANX-1fb21a-0706202520552017

